



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marcius Machado**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a aquisição de poltronas hospitalares para compor o mobiliário dos quartos do Hospital Santa Isabel, localizado no Município de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a aquisição de poltronas hospitalares para compor o mobiliário dos quartos do Hospital Santa Isabel, localizado no Município de Blumenau, proporcionará comodidade aos acompanhantes dos pacientes internados nesse que é um Hospital referência em transplantes, financiado pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

- o Hospital Santa Isabel é reconhecido nacionalmente pelo pioneirismo e excelência na oferta de transplantes de coração, córnea, rim, fígado, pâncreas, rim-pâncreas e pâncreas isolado, e é o único do Estado a fazer transplante de fígado, tendo recebido a medalha de Honra ao Mérito do Poder Legislativo catarinense; e

- é assegurado o direito a acompanhante em internações hospitalares para pessoa idosa (art. 16 da Lei nº 10.741/2003), crianças e adolescentes (art. 12 da Lei nº 8.069/1990) e parturientes (Lei nº 11.108/2005), devendo o Estado, portanto, proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, disponibilizando mobília para descanso,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a Vossa Excelência a aquisição de poltronas hospitalares para compor o mobiliário dos quartos do Hospital Santa Isabel, localizado no Município de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 13/02/2023, às 17:03.
